



RECEBIDO
29 / 11 / 23
Hora: 20 : 10
Eliete B. Souza

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 260/2023-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência, para fins constitucionais, o incluso Autógrafo de Lei nº 277/2023, que “Estabelece o Auxílio Extraordinário aos servidores ativos do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Rondônia para o exercício de 2023”.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de novembro 2023.


Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE
RONDÔNIA
HARMONIA E DEFESA DO RONDONIENSE



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 277/2023

Estabelece o Auxílio Extraordinário aos servidores ativos do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Rondônia para o exercício de 2023.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica estabelecido o Auxílio Extraordinário, no valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), a ser pago, em parcela única, aos servidores ativos do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Rondônia, no exercício de 2023.

Parágrafo único. O auxílio de que trata esta Lei tem caráter indenizatório e não integrará a base de vencimentos para efeitos de concessão de vantagens pessoais e fixação de proventos.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Ministério Público do Estado de Rondônia.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de novembro de 2023.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE
RONDÔNIA
HARMONIA E DEFESA DO RONDONIENSE

Deputado **MARCELO CRUZ**
Presidente – ALE/RO

Projeto de Lei nº. 277/2023

AO EXPEDIENTE

06/11/23

SECRETARIA LEGISLATIVA RECEBIDO

06 NOV 2023

Estado de Rondônia Assembleia Legislativa

14 NOV 2023

Protocolo: 323/2023



Ministério Público do Estado de Rondônia

em defesa da sociedade

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RECEBIDO/AUTUE- E INCLUA EM PAUTA

14 NOV 2023

1º Secretário



MENSAGEM SEI Nº 6/2023/PGJ

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS INTEGRANTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa egrégia Assembleia Legislativa, nos termos da Lei Orgânica do Ministério Público, art. 45, inciso I, nº 39, Lei Complementar nº 93/1993 e do art. 100 da Constituição Estadual, o incluso Projeto de Lei, que estabelece o Auxílio Extraordinário aos servidores ativos do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Rondônia para o exercício de 2023.

Referido benefício está relacionado à política de valorização dos servidores, instituída como uma das metas do Ministério Público do Estado de Rondônia. As medidas adotadas nesta administração, com resultados significativos, permitem efetuar o pagamento do presente auxílio, como forma de reconhecimento ao excelente trabalho desenvolvido pelo quadro de servidores desta Instituição.

Ressalto que a despesa será atendida pelas dotações próprias do Orçamento do Ministério Público e não haverá alteração significativa no valor da folha de pagamento, estando em consonância com todas as condicionantes estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, conseqüentemente, com a aprovação do mencionado Projeto de Lei, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me com especial estima e consideração.

IVANILDO DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

LEI Nº __, DE __ DE _____ DE 2023.

Estabelece o Auxílio Extraordinário aos servidores ativos do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Rondônia para o exercício de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido o Auxílio Extraordinário, no valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), a ser pago em parcela única aos servidores ativos do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Rondônia no exercício de 2023.

Parágrafo único. O auxílio de que trata esta Lei tem caráter indenizatório e não integrará a base de vencimentos para efeitos de concessão de vantagens pessoais e fixação de proventos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA RECEBIDO em: 31/10/23 Hora: 12:00 ASSINATURA

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Ministério Público do Estado de Rondônia.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em ___ de _____ de 2023, 135º da República.



MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Porto Velho, 31 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Ivanildo De Oliveira, Procurador-Geral de Justiça**, em 31/10/2023, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mpro.mp.br/verifica.php> informando o código verificador **1520121** e o código CRC **2196947E**.

19.25.110001029.0013073/2023-09



Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Ministério Público do Estado de Rondônia.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em ____ de ____ de 2023, 135º da República



MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Porto Velho, 31 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Ivanildo De Oliveira, Procurador-Geral de Justiça**, em 31/10/2023, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mpro.mp.br/verifica.php> informando o código verificador **1520121** e o código CRC **2196947E**.

19.25.110001029.0013073/2023-09

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Faint, illegible text in the upper middle section.

Faint, illegible text in the middle section.



Faint, illegible text in the middle section.

Faint, illegible text in the middle section.

Faint, illegible text in the middle section.



SECRETARIA-GERAL

DESPACHO Nº 1000/2023-SG

Assunto: Auxílio Extraordinário 2023 - Servidores Ativos

Processo: 19.25.110001049.0013092/2023-32

Cuida-se de estudo de impacto visando conceder **Auxílio Extraordinário** no corrente exercício, em parcela única no valor de **R\$ 1.300,00** (um mil e trezentos reais), aos servidores ativos do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Rondônia.

Registre-se que referido auxílio fora concedido no exercício de 2022, conforme Lei nº 5442 (1217177), de 1º de novembro de 2022, cujas tratativas correram no processo nº 19.25.110001029.0012597/2022-56.

Isto posto, a fim de subsidiar deliberação da d. Procuradoria-Geral de Justiça, encaminho o corrente procedimento ao Setor de Folha de Pagamento para providenciar o correspondente estudo de impacto, **com urgência**, seguindo o fluxo processual adotado nesses casos, bem como à Coordenadoria de Planejamento e Gestão, para elaboração de minuta de projeto de lei dispondo sobre o pagamento do citado auxílio.

(Assinado eletronicamente)

DANDY DE JESUS LEITE BORGES
Promotor de Justiça
Secretário-Geral

Porto Velho, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Dandy De Jesus Leite Borges**, Secretário-Geral, em 04/10/2023, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mpro.mp.br/verifica.php> informando o código verificador **1498653** e o código CRC **28C65443**.

19.25.110001049.0013092/2023-32

1498653v3



11 de mayo de 2023

Dirección de Asesoría Jurídica

Asesoría Jurídica No. 005.005885/2023-98

Para: [Faint recipient name]

[Faint body text, likely the start of a legal opinion or report.]

[Faint signature or name block]





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA-GERAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

IMPACTO PROVÁVEL EM FOLHA DE PAGAMENTO AUXÍLIO EXTRAORDINÁRIO		
	QUANT	IMPACTO TOTAL
Administrativos	559	726.700,00
Cedidos	59	76.700,00
Comissionados	271	352.300,00
TOTAL GERAL	889	1.155.700,00

Processo: 19.25.110001049.0013092/2023-32

Base de Cálculo a Folha mensal de setembro/ 23

Auxílio no valor de R\$ 1.300,00

Porto Velho, 05 de outubro de 2023

SEFOP



COORDENADORIA DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO

DESPACHO

Assunto: MINUTA DO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE AUXÍLIO EXTRAORDINÁRIO AOS SERVIDORES ATIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA - MPRO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 - ESTUDO DE IMPACTOS PROVÁVEIS EM FOLHA DE PAGAMENTO VISANDO A VIABILIZAÇÃO DO PAGAMENTO DO AUXÍLIO EXTRAORDINÁRIO A TODOS OS SERVIDORES ATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA - MPRO, NO VALOR DE R\$ 1.300,00, EM PARCELA ÚNICA - OUTUBRO 2023. 1498653 1499274 1499277

Processo: 19.25.110001049.0013092/2023-32

Referência: DESPACHO GAB-SG 1000 (1498653):

"Cuida-se de estudo de impacto visando conceder Auxílio Extraordinário no corrente exercício, em parcela única no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), aos servidores ativos do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Rondônia.

Registre-se que referido auxílio fora concedido no exercício de 2022, conforme Lei nº 5442 (1217177), de 1º de novembro de 2022, cujas tratativas correram no processo nº 19.25.110001029.0012597/2022-56.

Isto posto, a fim de subsidiar deliberação da d. Procuradoria-Geral de Justiça, encaminho o corrente procedimento ao Setor de Folha de Pagamento para providenciar o correspondente estudo de impacto, com urgência, seguindo o fluxo processual adotado nesses casos, bem como à Coordenadoria de Planejamento e Gestão, para elaboração de minuta de projeto de lei dispondo sobre o pagamento do citado auxílio."

Ao GAB-SG.

Ao GAB-GRH. (conhecimento)

Chegam os autos à esta **Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno - COAUD**, para análise e manifestação de conformidade dos cálculos e valores, por força da **INFORMAÇÃO SEFOP (1499277)**, consubstanciados no **DESPACHO GAB-SG 1000 (1498653)**, que versa sobre os procedimentos de cálculos de impactos prováveis na **Folha de Pagamento**, realizados no **ANEXO - IMPACTO AUXILIO EXTRAORDINÁRIO 19.25.110001049.00 (1499274)**, para fins de atendimento da solicitação de elaboração das **Planilhas de Cálculos e Valores**, considerando-se os efeitos orçamentários e financeiros para o Exercício de 2023, visando instruir estudos de impactos e reflexos na viabilização dos Pagamento do Auxílio Extraordinário aos Servidores Ativos do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Rondônia - MPRO, no valor de **R\$ 1.300,00** (um mil e trezentos reais), em Parcela Única, nos termos expostos no **DESPACHO GAB-SG 1000 (1498653)**.

Conforme consta dos autos, a presente solicitação de elaboração das **Planilhas de Cálculos de Impactos**, considerando-se os efeitos orçamentários e financeiros para o Exercício de 2023, visando instruir estudos de impactos e reflexos na viabilização dos Pagamento do Auxílio Extraordinário aos Servidores Ativos do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Rondônia - MPRO, no valor de **R\$ 1.300,00** (um mil e trezentos reais), em Parcela Única, leva-se em consideração o **ANEXO - IMPACTO AUXILIO EXTRAORDINÁRIO 19.25.110001049.00 (1499274)**, elaboradas e inseridas pelo Setor **Folha de Pagamento - SEFOP**, conforme **INFORMAÇÃO SEFOP (1499277)**.

Importa ressaltar sobre a necessidade de juntada nos autos da **Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira** da **Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF**, manifestando quanto à existência de disponibilidade orçamentária e financeira para suportar tal encargo e se estão em obediência aos parâmetros e limites fixados na **Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF**.

Diante do exposto, finaliza-se o presente concluindo à **Vossa Excelência** pela conformidade dos cálculos e valores apresentados pelo **Setor Folha de Pagamento - SEFOP**, na forma do **ANEXO - IMPACTO AUXILIO EXTRAORDINÁRIO 19.25.110001049.00 (1499274)**, de acordo com o **DESPACHO GAB-SG 1000 (1498653)** e **INFORMAÇÃO SEFOP (1499277)**.

Porto Velho, 06 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Milton Minoru Tatibana**, Coordenador de Auditoria e Controle Interno, em 06/10/2023, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mpro.mp.br/verifica.php> informando o código verificador **1501236** e o código CRC **5CA49129**.

El presente informe tiene como objetivo describir el estado de los recursos humanos y materiales de la institución, así como el nivel de cumplimiento de los planes de trabajo y el avance de los proyectos de investigación en el período comprendido entre el 1 de enero y el 31 de diciembre de 2023.

En el ámbito de los recursos humanos, se ha observado un aumento en el número de investigadores y personal de apoyo, lo que ha permitido mejorar la capacidad de ejecución de los proyectos. Sin embargo, se ha detectado una necesidad de capacitación adicional en áreas relacionadas con la gestión de proyectos y el uso de tecnologías de la información.

Respecto a los recursos materiales, se ha logrado asegurar el suministro de los insumos necesarios para el desarrollo de los proyectos de investigación. No obstante, se ha identificado un déficit en ciertos equipos de laboratorio, lo que puede afectar el avance de algunas líneas de investigación.

En cuanto al cumplimiento de los planes de trabajo, se ha alcanzado un nivel satisfactorio de avance en la mayoría de los proyectos, gracias a la coordinación y el compromiso de todo el personal involucrado.

Finalmente, se concluye que la institución ha mantenido un nivel de actividad científica acorde con sus objetivos estratégicos, a pesar de los desafíos enfrentados en materia de recursos humanos y materiales.



DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Processo: 19.25.110001049.0013092/2023-32

Ao GAB-GRH

Considerando a juntada da planilha de impacto (1499274), visando a concessão de **Auxílio Extraordinário** (1498653), verifica-se que segundo a informação prestada pela GRH haverá acréscimo de despesa no valor de R\$ 1.155.700,00 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil e setecentos reais).

Em relação ao exercício de 2023, informo que há margem orçamentária disponível para atender o pleito na programação abaixo. No tocante a questão fiscal, o índice de gestão se encontra abaixo do limite prudencial estabelecido pela Lei Federal n. 101/2000 que trata de Responsabilidade Fiscal Gestores Público.

29.001.03.122.1280.2001 - Assegurar a Remuneração de **Servidores Administrativos Ativos**

Fonte: 1.500.0.00001



Documento assinado eletronicamente por **Aldenor José Neves, Diretor de Orçamento e Finanças**, em 09/10/2023, às 07:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mpro.mp.br/verifica.php> informando o código verificador **1501608** e o código CRC **88BE1ED5**.

19.25.110001049.0013092/2023-32

1501608v3



DIRECCIÓN DE LOS SERVICIOS JURÍDICOS

INSTRUMENTO DE FIDUCIARIA

FECHA DE FIRMA: 15/05/2023

ACTA 1/23

En el presente instrumento se declara que el Sr. [Nombre], con Cédula Profesional No. [Número], ha sido designado como el representante legal de la sociedad [Nombre de la Sociedad], para todos los efectos legales que correspondan.

El Sr. [Nombre] declara que es el propietario legítimo de las acciones de la sociedad [Nombre] y que no tiene ninguna otra persona que pueda alegar derechos sobre ellas.

En fe y verdad, en el lugar y fecha que se indica en el encabezado de este instrumento.

Firma: [Nombre]

Yo, el Sr. [Nombre], en virtud de mi capacidad legal, manifiesto que he leído y entiendo el contenido de este instrumento y que me comprometo a cumplir con lo establecido en él.



FECHA DE FIRMA: 15/05/2023